



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.324
de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que
específica”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **LIONS CLUBE DE BOTUCATU “LEÃO DA SERRA”**, com sede no município de Botucatu.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS